



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO**

Câmara Municipal de Pato Branco



PROTOCOLO GERAL 2587/2020
Data: 17/08/2020 - Horário: 10:02
Legislativo - REQ 1687/2020

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GILSON FEITOSA DA SILVA - PT

Exmo. Senhor
Moacir Gregolin
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 1687/2020



Requer ao Executivo Municipal que informe se até a presente data o proprietário da Chácara 25F, matrícula 23737 de Antônio Waterqempfer foi indenizado devido a implementação do Programa Habitar Brasil.


O vereador infra-assinado, **José Gilson Feitosa da Silva - PT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao **Executivo Municipal**, solicitando que informe se até a presente data o proprietário da Chácara 25F, matrícula 23737 de Antônio Waterqempfer, foi indenizado devido a implementação do Programa Habitar Brasil (com documentos comprobatórios).


Justifica-se o pedido, tendo em vista que já se passaram 20 anos (Decreto nº4.382/2001), e até o momento há informações que a situação não está regularizada no bairro Bela Vista.


O administrador Municipal deve prezar pelo princípio da isonomia, sendo todos iguais perante a Lei. Entretanto, percebe-se uma agilidade do Poder Público em alguns casos, com por exemplo no Projeto de Lei nº 56/2020 o qual previa a indenização amigável de imóvel para ampliação do Aeroporto Municipal, o qual foi aprovado e já virou Lei Municipal.


Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 17 de agosto de 2020.


José Gilson Feitosa da Silva
Vereador - PT

 Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná

 (46) 3272 - 1500 / 3272 - 1532

 <http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorgilsonfeitosa@patobranco.pr.leg.br

